



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Ref.ª Saída/2021/1226

Assunto: Notificação do Deferimento de Atualização de agregado e de Indeferimento do pedido de revisão de renda -
Notificação para efeitos de apresentação de proposta de pagamento / Acordo de Regularização de Dívida

Exmo. Senhor,
Adriano Fernando Leitão Alves
Rua Jose Inácio Andrade nº 14 2º C
1900-418 Lisboa

Vimos desta forma notificar V/ Exa. que por despacho da Responsável de Gabinete (com competência subdelegada através do Despacho N.º 01/CV/2017 de 10 de novembro), foi deferido o pedido de atualização do agregado familiar, nos termos da Lei n.º 81/2014, republicada, conforme o declarado pelo futuro arrendatário, por saída dos seguintes elementos: João Emanuel Albuquerque Alves e Andreia Adriana Albuquerque Alves.

O agregado fica assim composto pelo titular, Adriano Fernando Leitão Alves e cônjuge Maria da Graça Figueiredo Albuquerque.

Mais se notifica que foi indeferido o pedido de revisão de renda uma vez que o valor apurado é superior ao que se encontra em vigor, mantendo-se, portanto, o valor de 40,49 €.

Face à dívida existente deverá no prazo de dez (10) dias úteis a contar da receção da presente notificação apresentar por escrito uma proposta de pagamento que permita celebrar um acordo de regularização de dívida.

Sem embargo do que antecede, damos conhecimento do **regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais** decorrente das medidas adotadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19, previsto na Lei n.º 4-B/2021, de 1 de fevereiro, que vem alterar a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, em particular, o disposto sobre prazos para a prática de atos procedimentais, concretizado no artigo 6.º-C, n.º 1, alínea c) do referido diploma.

Por conseguinte, no caso concreto, o prazo para apresentar a proposta de pagamento, só se inicia após o levantamento da medida de suspensão de prazos respeitante à prática de atos por particulares, nos termos previstos no mencionado artigo 6.º-C, n.º 1, alínea c), aditado pela Lei n.º 4-B/2021, de 1 de fevereiro. Contudo durante este período de suspensão e caso assim o entenda pode apresentar a proposta de pagamento.

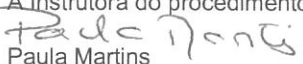
Para o efeito poderá remeter a referida proposta de pagamento por carta endereçada ao Gabinete Jurídico da Gebalis, EM, Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, Rua Costa Malheiro, Lote B12 – 1800-412 Lisboa, ao cuidado de Paula Martins, ou para o endereço de correio eletrónico: pbmartins@gebalis.pt, assim como poderá depositar na caixa do correio do Gabinete de Bairro sito na Rua Wanda Ramos; Lote 12 – Loja, 1900-917 Lisboa (lado esquerdo à entrada do Gabinete, por baixo da janela grande) em envelope fechado com a morada da habitação.

Caso não apresente uma proposta de pagamento depois do levantamento das medidas de suspensão será dada continuidade ao procedimento de cessação de utilização do fogo municipal sito na Rua Jose Inácio Andrade nº 14 2º C, por mora no pagamento das rendas por período superior a três meses, nos termos do disposto no nº 2 do Artigo 25º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, nº 3 do Artigo 1083º e nº 2 do Artigo 1084º do Código Civil;

Por último, sem prejuízo do que antecede, cabe-nos informar que, caso, no decurso do presente procedimento, venha a ser proferida decisão final que confirme o projeto de decisão acima indicado, serão tidas em ponderação eventuais medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

Atentamente,

Afixado às ¹⁸ horas ³⁰ minutos

A Instrutora do procedimento

Paula Martins

do dia ²⁶ de ⁰² de 2021

SR

NOTA: Para os efeitos da alínea b) do nº 3 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no Artigo 34.º, n.º 4, alínea f) da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro com a redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência **bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS.**

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€